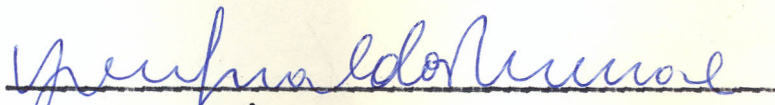


PROJETO DE LEI Nº 29/70 -----

DISPÕE SÔBRE CIDADANIA HONORÁRIA

- ARTIGO 1º - Fica, em face dos relevantes serviços prestados ao ensino em Ouro Preto, concedido, ao Revmo. Padre José Martins Teixeira, o título de Cidadão Honorário de Ouro Preto.
- ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1970.


José Geraldo Pereira
Vereador.